TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Administração

Necessidade da Administração: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP Brasil do tipo A1 (CPF e CNPJ) para atender as necessidades do Município de Cerro Negro e seus fundos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto se refere a registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP Brasil do tipo A1 (CPF e CNPJ) para atender as necessidades do Município de Cerro Negro e seus fundos.

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de Serviços Comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais do mercado. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, Município e seus fundos, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	CERTIFICADO DIGITAL A1 CNPJ SEM TOKEN VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	Un	6	148,53	R$ 891,18
2	CERTIFICADO DIGITAL A1 CPF SEM TOKEN VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	Un	10	111,87	R$ 1.118,70

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em razão das recentes mudanças no SFINGE do TCE/SC, se faz necessário a assinatura ICP ou GOVBR para assinatura de documentos que tramitam no Município e seus fundos. Poderia ser utilizado as assinaturas GOVBR, todavia, o sistema de gestão de documentos do Município de Cerro Negro,

não possui integração com GOVBR, tendo apenas a possibilidade de assinatura nativa do sistema, do qual o TCE/SC não aceita, e a permissibilidade da assinatura ICP.

Sendo assim, para dar atendimento pleno as exigências de envio de informações ao SFINGE, se faz necessário a disponibilização de certificados ICP digitais aos servidores do Município de Cerro Negro e seus fundos.

Ademais, o uso do registro de preços apresenta diversas vantagens que o tornam uma escolha estratégica para a Administração Pública. Esse mecanismo permite maior eficiência na gestão de compras, pois possibilita a aquisição de bens e serviços de forma contínua e conforme a necessidade, evitando aquisições desnecessárias e reduzindo o risco de desperdícios. Além disso, o registro de preços contribui para a padronização de processos e promove a competitividade, garantindo que a administração obtenha as melhores condições de mercado. Dessa forma, o registro de preços se destaca como uma ferramenta essencial para a racionalização dos gastos públicos e para a transparência nas contratações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais ICP Brasil do tipo A1 (CPF e CNPJ).

Os certificados devem ser validados pelo ICP BRASIL, sendo necessário a emissão dos certificados até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da AF/SF.

O fornecedor fica responsável por intermedir a juntada de todo e qualquer documento necessário para implantação e liberação dos certificados digitais.

A implantação e liberação poderão ser realizados presencialmente no Município de Cerro Negro ou de forma remota.

O fornecedor deverá orientar, acompanhar e auxiliar e fornecer toda e qualquer informação a fim garantir a plena execução do objeto.

Por se tratar de registro de preços, o Município de Cerro Negro se reserva no direito de adquirir somente o quantitativo que desejar, sem compromisso da aquisição da totalidade dos itens.

Os certificados devem ser compatíveis com Windows 7 e superiores além dos navegadores Google Chrome, Microsoft Edge, Firefox, Brave.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de execução até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da AF/SF.

5.2. O local para prestação dos serviços é na sede do Município de Cerro Negro, podendo eventualmente que a contratada realize atendimentos de forma remota.

5.3. Responsabilizar-se por despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando colocados a serviços, não cabendo a Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente e futura;

5.4. Responder em relação a terceiros, pelos danos que seus empregados possam vir causar em decorrência de negligencia, imprudência e imperícia, na forma da Lei;

5.5. Fornecer ao Município de Cerro Negro e seus fundos sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos sobre a prestação dos serviços;

5.6. Prestar os serviços em estrita observância ao presente termo bem como às normas pertinentes ao objeto licitado;

5.7. Cumprir a instruções descritas no termo de referência, e seus anexos;

5.8. Informar o Município de Cerro Negro eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretora ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;

5.9. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos as obrigações assumidas por força do edital.

5.10. Manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;

5.11. Colocar à disposição da CONTRATANTE atendimento diferenciado para solução imediata de eventuais problemas no funcionamento dos equipamentos de informática.

5.12. Apresentar e colocar à disposição da CONTRATANTE as soluções que mantenham a segurança e a qualidade dos equipamentos;

5.13. Colocar à disposição, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, informações sobre a utilização dos equipamentos, em consonância com a legislação em vigor;

5.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

5.15. A Contratada deverá disponibilizar pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e o que mais se fizer necessário para a execução integral dos serviços, devendo os equipamentos, combustível, veículos e ferramentas estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, obrigando-se a Contratada a substituir aqueles que não atenderem às exigências.

5.16. A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além dos que forem solicitados pela fiscalização.

5.17. Responsabilizar-se pelo custo referente ao transporte da equipe e materiais, ou quaisquer outros que sejam necessários para realização do serviço.

5.18. Fica a cargo da CONTRATADA todo equipamento necessário para o desempenho dos serviços solicitados.

5.19. Os profissionais fornecidos pela contratada deverão possuir todos os treinamentos de normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados.

5.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.21. Cumprir todas as demais obrigações constantes nos termos da Contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Saúde, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC ou o Fundo Municipal de Saúde Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 2.009,88 (dois mil, nove reais e oitenta e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

Foi realizada pesquisa de preço com base no PNCP, conforme formulário de pesquisa de preços anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária a ser informada no momento da emissão da Solicitação de Fornecimento.

Cerro Negro, 05 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIECKSON FELIPE CAMARGO
Data: 05/11/2025 09:24:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIECKSON FELIPE CAMARGO
Prefeito Municipal